



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 16 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, com as alterações posteriores, resolve:

Nº 369 - 1 - Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 20 de maio de 2013, do imóvel funcional registrado na Secretaria do Patrimônio da União - Rip 970118718.500-1, administrado pelo Tribunal Superior do Trabalho, ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono.

2 - Consignar que a ocupação do imóvel acima indicado pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem assim das instruções da Secretaria do Patrimônio da União sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

3 - Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação do imóvel dar-se-á a partir da assinatura do Termo de Recebimento de Chaves.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.559/2013-6, resolve:

Nº 370 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora SONIA MARIA XAVIER DA SILVA RIBEIRO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, considerando a revogação da liminar, anteriormente concedida pela Primeira Vara Federal/SJDF, nos autos do Mandado de Segurança nº 0011616-35.2013.4.01.3400, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.194/2013-4, resolve:

Nº 371 - Cessar os efeitos do ATO.GDGSET.GPNº 225, de 25/3/2013, a partir do mês de maio, por meio do qual foi concedida pensão vitalícia, *sub judice*, ao Sr. JOSÉ ROBERTO GONÇALVES, alegado companheiro da ex-servidora aposentada desta Corte MARIA LUIZA DA SILVA.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 11 do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GPNº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.210/2008-3, resolve:

Nº 47 - Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal, do servidor ISMAEL SOARES DA SILVA, código 1358, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/7/2013, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GPNº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.742/2008-9, resolve:

Nº 48 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, da servidora JUNIA FERREIRA VALLADARES, código 32176, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/6/2013, para o exercício de função comissionada.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

SECRETARIA

ATOS DE 15 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 501.421/2013-8, resolve:

Nº 292 - Designar a servidora RINEYDES FERNANDES HENRIQUE, código 52689, Assistente Administrativo, requisitada da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Desembargador Convocado Valdir Florindo, em vaga decorrente da dispensa da servidora Elis Mainardi de Medeiros.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 137, de 14/5/2013, do Gabinete da Presidência, resolve:

Nº 293 - Designar a servidora ALINE GOMES DE LIMA, código 52642, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência, em vaga decorrente da dispensa da servidora Evani Maria Batista.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 13, de 15/5/2013, da Secretaria da 1ª Turma, resolve:

Nº 294 - 1 - Dispensar o servidor FELIPE MARTINS UNGARELLI, código 40042, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal de Justiça

do Distrito Federal e dos Territórios, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Acórdãos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 1ª Turma.

2 - Designar o servidor ALEXANDRE DA SILVA LAMIM, código 37388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Acórdãos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 1ª Turma, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos n.os 19 e 20, de 8/5/2013, e o nº 22, de 15/5/2013, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, resolve:

Nº 295 - 1 - Dispensar a servidora RAQUEL DO NASCIMENTO PIMENTA FADIGAS, código 44471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.

2 - Designar a servidora RAQUEL DO NASCIMENTO PIMENTA FADIGAS, código 44471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, em vaga decorrente da dispensa do servidor José Wellington Bispo Alves.

3 - Designar a servidora ANGELA FERNANDES BRESOLIN, código 52562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, em vaga decorrente da dispensa da servidora Silvia do Socorro Gonçalves de Carvalho.

4 - Designar o servidor LUCIANO ALVES PINTO, código 52606, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, em vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Vitória Costa.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 20, DE 16 DE MAIO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.090/2013-0, resolve:

Declarar vago, desde 7/5/2013, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor PAULO CLAUDINO FERREIRA, código 44767.

KATIA EDWIGES DE SOUZA ALMEIDA BERNARDES